



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 61/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução-AR nº 44, de 30 de novembro 2020, que dispõe sobre a concessão da "Medalha de Mérito Educacional do IFPB - Coriolano de Medeiros" ao senhor Luciano Adonias Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no inciso XI do Art.17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.012089.2020-77, e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução *ad referendum* nº 44, de 30 de novembro 2020, que concede a "Medalha de Mérito Educacional do IFPB - Coriolano de Medeiros" ao senhor Luciano Adonias Barbosa, major da Polícia Militar, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

Art. 2º - A concessão do Título se reveste de grande significado e foi outorgada simbolicamente por ocasião das comemorações alusivas aos 111 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba.

Art. 3º - Em momento oportuno, o Diploma referente à outorga da honraria será entregue a(o) homenageado(a).

Art. 4º - As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, no qual será reservada uma folha para os homenageados, onde serão registrados:

O nome do agraciado;

Data de nascimento;

Endereço;

Profissão;

Minicurrículo de até 10 linhas;

Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/07/2021 11:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201208

Código de Autenticação: f8d8dc2e8b



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701